

**BREVE ANÁLISE
ECONÓMICO-FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO –
OUTUBRO DE 2015**



Portimão
Câmara Municipal

Introdução

O presente relatório sintetiza a situação económico-financeira do Município de Portimão relativamente a Outubro de 2015, subdividido em vários capítulos de indicadores.

Do ponto de vista orçamental:

Até ao mês de Outubro, foram efetuados **cabimentos** no montante de **108.488.219,44€**, os quais, representam cerca de **56%** do valor total do orçamento da despesa para 2015 (**193.873.058€**), valor do orçamento aprovado pela Assembleia Municipal.

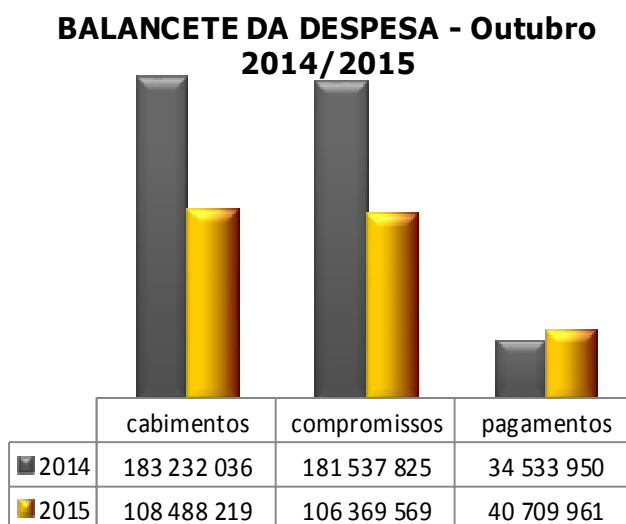
Acresce, que os cabimentos registaram um decréscimo na ordem dos **-40,8%** (**menos 74.743.816€**) relativamente ao mesmo período de 2014.

Quanto ao montante de **compromissos**, ascenderam a **106.369.568,96€**, representando cerca de **54,9%** do total do orçamento da despesa para 2015.

Face ao período homólogo de 2014, registou-se um decréscimo na ordem dos **-41,4%** (**menos 75.168.256€**).

Estes decréscimos face ao ano anterior tanto nos cabimentos, nos compromissos e compromissos assumidos e não pagos são explicados pela alteração metodológica aplicada ao cálculo dos fundos disponíveis refletindo contabilisticamente os acordos de pagamento no ano corrente e em anos seguintes.

Esta situação só foi possível pela adaptação da aplicação informática a esta nova realidade.



Os cabimentos e os compromissos assumidos registados até Outubro de 2015, foram em grande parte, resultado de compromissos assumidos em anos anteriores, com reflexos extremamente fortes no Orçamento das Despesas de 2015, bem como, no cálculo dos Fundos Disponíveis para assunção de novos compromissos.

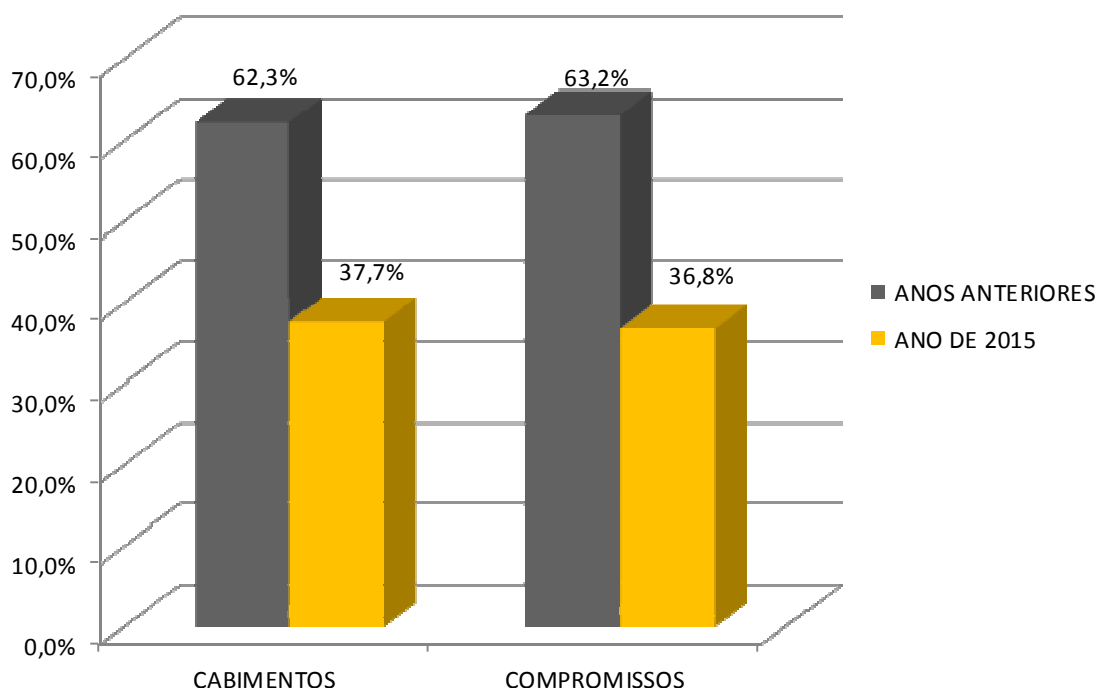
De facto, os cabimentos transitados, representam cerca de **62,3% do total cabimentado em Outubro de 2015 (67.611.239€)**, enquanto que os compromissos transitados representam cerca de **63,2% do total dos compromissos registados em Outubro de 2015 (67.234.392€)**.

PESO DOS CABIMENTOS E COMPROMISSOS RELATIVOS A ANOS ANTERIORES E DO ANO DE 2015

Un: euros

	TOTAL	EXECUÇÃO ORÇAMENTO 2015	ANOS ANTERIORES	%	ANO DE 2015	%
CABIMENTOS	108 488 219	55,96%	67 611 239	62,32%	40 876 981	37,68%
COMPROMISSOS	106 369 569	54,87%	67 234 392	63,21%	39 135 177	36,79%
ORÇAMENTO PARA 2015	193 873 058					

Peso dos Cabimentos e Compromissos Relativos a Anos Anteriores e do Ano de 2015

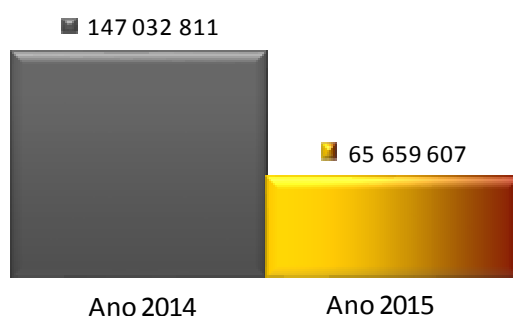


Por seu lado, o montante de compromissos assumidos e não pagos atingiram no final de Outubro de 2015, os 65.659.607€, quando no período homólogo de 2014, tinha alcançado os 147.032.811€, menos 81.373.203€ (-55,3%), conforme gráfico seguinte. Apesar de este índice ainda apresentar valores muito elevados, regista-se uma evolução muito positiva face ao período homólogo, o que demonstra o esforço de, por um lado melhorar o rigor da realização da despesa e por outro, uma

melhoria na disponibilidade de tesouraria que permite reequilibrar as responsabilidades em dívida.

Como anteriormente referido, os compromissos até Outubro de 2015 atingiram os 106.369.569€, dos quais, 67.234.392€ (63,2% do total), dizem respeito a anos anteriores e 39.135.177€ (36,8% do total), ao exercício de 2015.

EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS OUTUBRO DE 2014/2015



Por seu lado, o montante de faturas registadas no Município nos dez meses de 2015, ascendeu a 158.854.087€, dos quais, 67.113.998€ (42,2% do total), são referentes a exercícios anteriores e 91.740.089€ (57,8% do total), são do ano de 2015, de referir que valores faturados em anos anteriores foram anulados e transportados para o ano corrente e anos futuros conforme mencionado anteriormente.

Até Outubro de 2015, foram feitos pagamentos no montante de 40.709.961€, dos quais, 22.115.311€ (54,3% do total), dizem respeito ao ano em curso e 18.594.651€ (45,7% do total), a anos anteriores, conforme consta nos quadros seguintes.

Por outro lado, ao nível da contabilização dos compromissos assumidos pelo Município de Portimão, e como anteriormente já referido, 67.234.392€, estão contabilizados no próprio exercício, com fortes reflexos no cálculo dos Fundos Disponíveis. Os restantes compromissos assumidos e não pagos que fazem parte de acordos celebrados entre o Município e os seus credores estão espelhados em exercícios seguintes.

Estes decrescimos face ao ano anterior são explicados pela alteração metodológica aplicada ao cálculo dos fundos disponíveis refletindo contabilisticamente os acordos de pagamento no ano corrente e em anos seguintes.

Esta situação só foi possível pela adaptação da aplicação informática a esta nova realidade.

Contudo, 96.204.153,54€, são compromissos contabilizados em exercícios futuros. Este montante diz essencialmente respeito, a compromissos do Município com amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo a vencerem-se nos próximos exercícios económicos de acordo com os respetivos planos de amortização, a contratos de prestação de serviços, a contratos-programa, a protocolos ou outros instrumentos de carácter plurianual, bem como acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município e seus credores.

Estes decrescimos face ao ano anterior são explicados pela alteração metodológica aplicada ao cálculo dos fundos disponíveis refletindo contabilisticamente os acordos de pagamento no ano corrente e em anos seguintes.

Esta situação só foi possível pela adaptação da aplicação informática a esta nova realidade.

EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS - OUTUBRO DE 2015

COMPROMISSOS	DE ANOS ANTERIORES	DO ANO	TOTAL
REQUISITADOS / ASSUMIDOS	67 234 392 €	39 135 177 €	106 369 569 €
FATURADOS	67 113 998 €	91 740 089 €	158 854 087 €
PAGOS	18 594 651 €	22 115 311 €	40 709 961 €

CONTABILIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS - OUTUBRO DE 2015

COMPROMISSOS	MONTANTE CONTABILIZADO
DE ANOS ANTERIORES	67 234 392,39 €
DO ANO	39 135 176,57 €
TOTAL CONTABILIZADO NO EXERCÍCIO	106 369 568,96 €
ANOS SEGUINTE	96 204 153,54 €
TOTAL CONTABILIZADO NO EXERCÍCIO + EXERCÍCIOS FUTUROS	202 573 722,50 €

Apesar da inversão da tendência, ainda se verifica um elevado montante de compromissos assumidos e não pagos. Esta realidade demonstra claramente as dificuldades de tesouraria que o Município de Portimão atravessou nos últimos cinco anos.

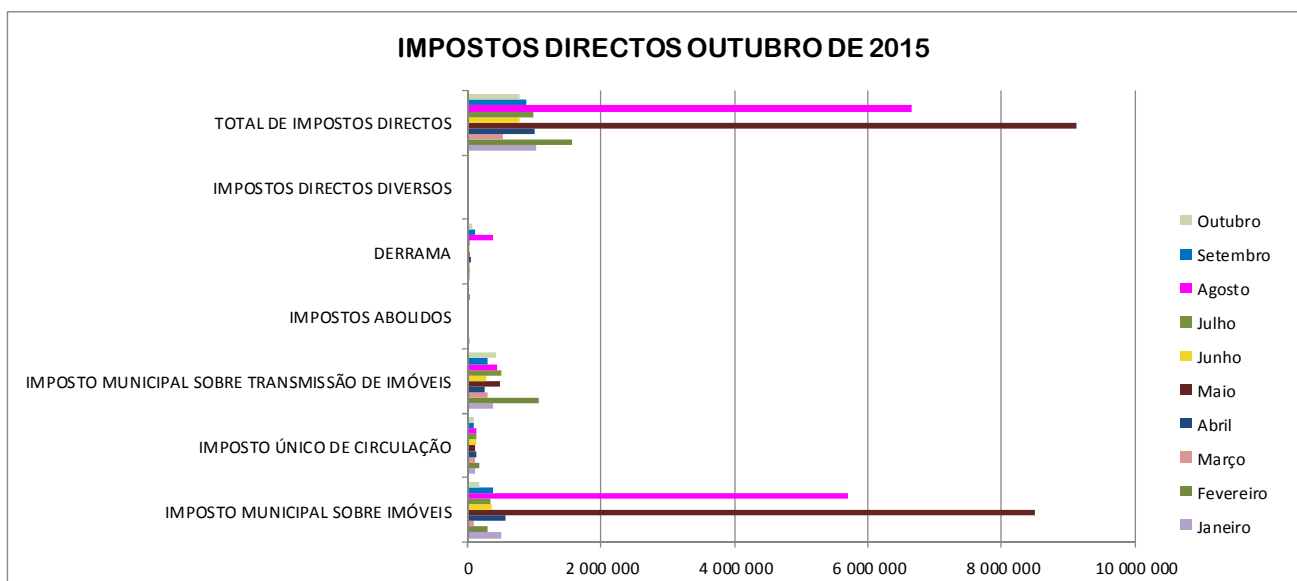
Esta evolução significativamente positiva nos montantes dos cabimentos e compromissos do exercício, representa uma inversão na metodologia da execução orçamental do Município de Portimão à qual não serão alheias as medidas de contenção da despesa implementadas pelo executivo municipal, a vinculação ao plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal de Portimão e ainda à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

A receita até Outubro de 2015, registou um acréscimo absoluto em cerca de 5,8 milhões de euros (+17,8%), face ao mesmo período de 2014, conforme mapa comparativo da receita cobrada.

Numa análise mais pormenorizada, podemos constatar que no total das receitas, 85,9% correspondem a "Receitas Correntes". No total destas, 58,5% dizem respeito à rubrica de "Imposto Directos".

Assim, verificamos pela apreciação do gráfico, que foi no mês de Maio que o IMI teve a sua maior receita com cerca de 8,5 milhões de euros (7,9 milhões de euros em período homologado de 2014), ocorrendo neste mês uma receita de IMI em cerca de 380,5 mil euros (860,7 mil euros em período homologado de 2014), sendo este que contribuiu para 74,3% da receita do total dos "Impostos Directos". O município arrecada o produto do IMI no mês subsequente ao do pagamento. O mês de Fevereiro, registou nas rubricas "Imposto Único de Circulação" e "Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis", a sua maior receita absoluta do ano. Foi no mês de Agosto, que a "Derrama" registou o maior volume de receita com cerca de 384,2 mil euros, sendo que o impacto desta receita se verifica no 2º semestre do ano.



O seguinte gráfico demonstra a evolução e a contribuição das várias rubricas no total da receita corrente ao longo do ano. Foi, a rubrica de "Impostos Directos" que representou a maior contribuição para as receitas do Município com pequenas oscilações mensais excetuando-se o mês de Maio e Agosto. Durante o mês de Outubro as componentes de "Impostos Directos" tiveram a seguinte distribuição: **22,6% Imposto Municipal sobre Imóveis, 13% Imposto Único de Circulação, 55,1% Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e 9,3% para a Derrama.**

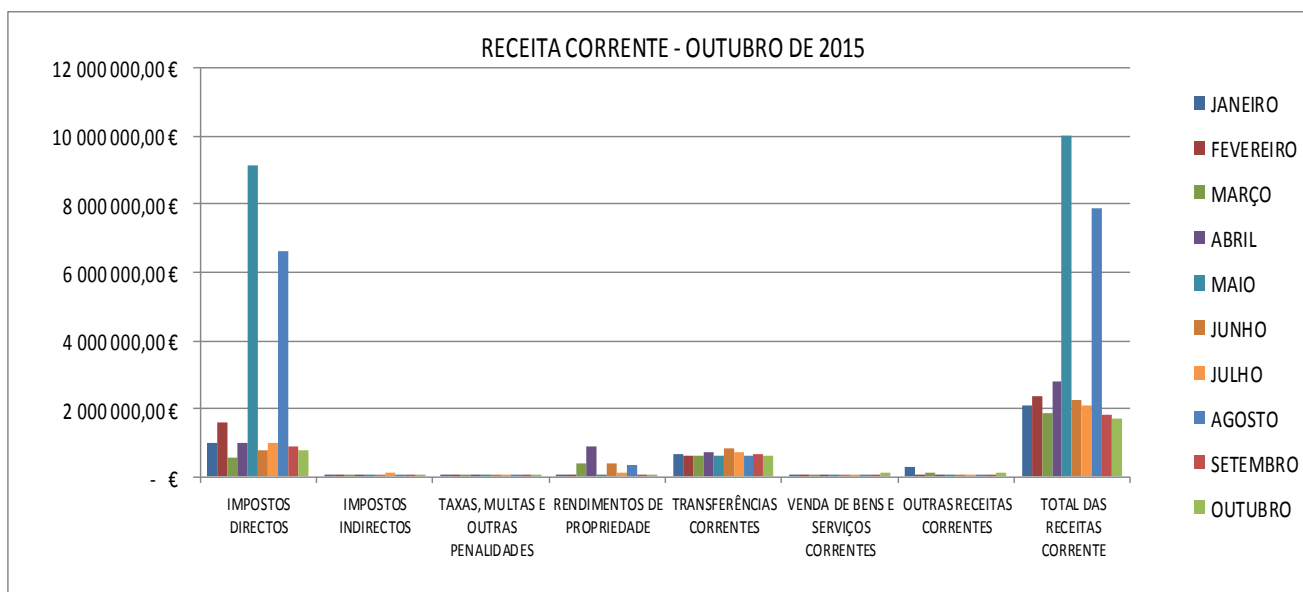
O mês de Julho obteve o maior registo de receitas para os “Impostos Indiretos” com cerca de 106 mil euros, relativamente as “Taxas, Multas e Outras Penalidades” foi no mês de Agosto que se registou o maior volume desta receita com cerca de 81,8 mil euros.

As receitas de “Rendimentos de Propriedade”, foi em Abril que se registou a receita mais elevada com cerca de 900,9 mil euros, resultado da distribuição dos dividendos por parte das empresas participadas pelo Município de Portimão.

No que diz respeito às “Transferências Correntes”, em Julho representaram o maior volume de arrecadação de receita na ordem dos 843,9 mil euros. No mês de Outubro as “Vendas de Bens e Serviços Correntes” registaram o valor máximo de 111,2 mil euros, contribuindo para isso o bom desempenho da prestação de serviços e o aluguer de espaços e equipamentos.

Por último, na rubrica “Outras Receitas Correntes” verificou-se uma oscilação média dos 90 mil euros, muito inferior ao arrecadado no início do ano em cerca de 262,7 mil euros.

Na globalidade, o mês Maio foi onde se registou o maior volume de receita arrecadada, aproximando-se a este valor o mês de Agosto, contribuindo fundamentalmente a rubrica de “Impostos Diretos”, nomeadamente a arrecadação da receita de IMI.



O gráfico infra representa a evolução das receitas de capital registadas até Outubro de 2015.

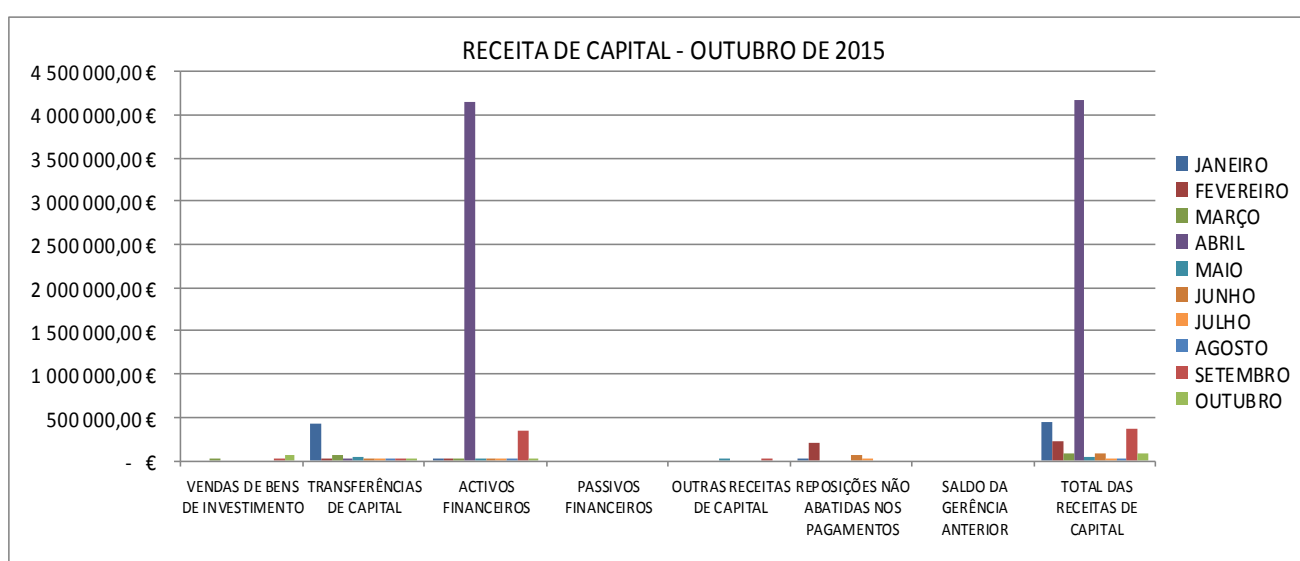
Assim a rubrica de “Vendas de Bens de Investimento”, registou no mês de Outubro o valor máximo de cerca de 60,7 mil euros com venda de terrenos.

Relativamente às “Transferencias de Capital” o mês de Janeiro mantém-se como tendo registado o valor máximo pela transfencia de fundos comunitarios no valor de 417,7 mil euros, nos restantes

meses os valores mantem-se estaveis com uma receita mensal de cerca de 16 mil euros.

No que diz respeito aos “Ativos Financeiros”, ocorreu em Abril a arrecadação da transferência de redução do capital social da EMARP, E.M. medida prevista em sede do PAF, no valor de 4,1 milhões de euros.

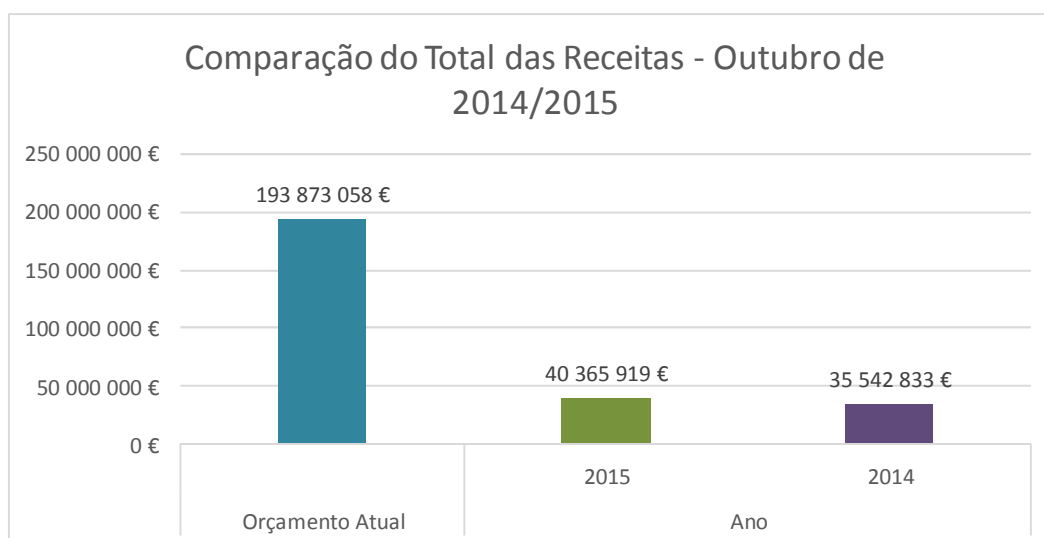
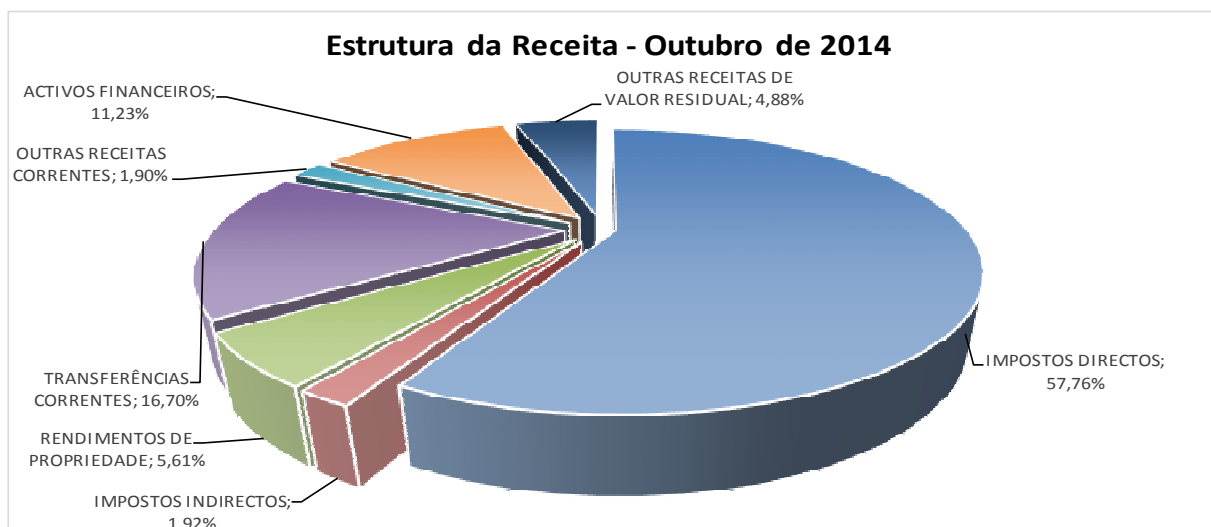
Da análise destes dez meses do ano, verificou-se que no mês de Fevereiro, se registou a maior receita arrecadada na rubrica “Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, com um valor de 200 mil euros. No global, continua a ser o mês de Abril o que mais registou o maior volume de receita de capital, com cerca de 4,1 milhões de euros, os quais, foram alavancados pela rubrica “Ativos Financeiros”, motivado pelo anteriormente descrito.



A receita até Outubro de 2015, registou um acréscimo absoluto em cerca de 4,8 milhões de euros (+13,6%) face ao mesmo período de 2014.

Face ao orçamentado para a receita de 2015, registou-se uma execução na ordem dos **20,8% (40.365.919,02€)**, distribuídos pela seguinte forma: **57,8% de Impostos Diretos, 16,7% de Transferências Correntes, 11,2% Ativos Financeiros, 5,6% Rendimentos de Propriedade, 1,9% de Impostos Indiretos, 1,9% de Outras Receitas Correntes e 4,9% correspondendo ao somatório dos valores residuais das restantes rubricas.** Os **Impostos Diretos** até ao mês de Outubro tiveram a seguinte distribuição; **72,6% Imposto Municipal sobre Imoveis, 5,4% Imposto Único de Circulação, 19,1% Imposto Municipal sobre Transmissão de Imoveis e 2,6% para a Derrama.**

Citando o Anuário Financeiro (2014) destaca-se que os Impostos Diretos são repartidos por: 60,5% IMI (Imposto Municipal sobre Imoveis), 20,1% IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis), 10,3% IUC (Imposto Único de Circulação), 8,8% Derrama e 0,3% Impostos Abolidos.



EVOLUÇÃO DA DESPESA

Ao nível da execução do Orçamento da Despesa, até ao mês de Outubro de 2015 comparativamente com o mesmo período do ano de 2014, registou-se um acréscimo na ordem dos 6,1 milhões de euros (+17,9%), com uma despesa total de 40,7 milhões de euros, motivado pelo efeito de internalização de atividades da Portimão Urbis no Município de Portimão.

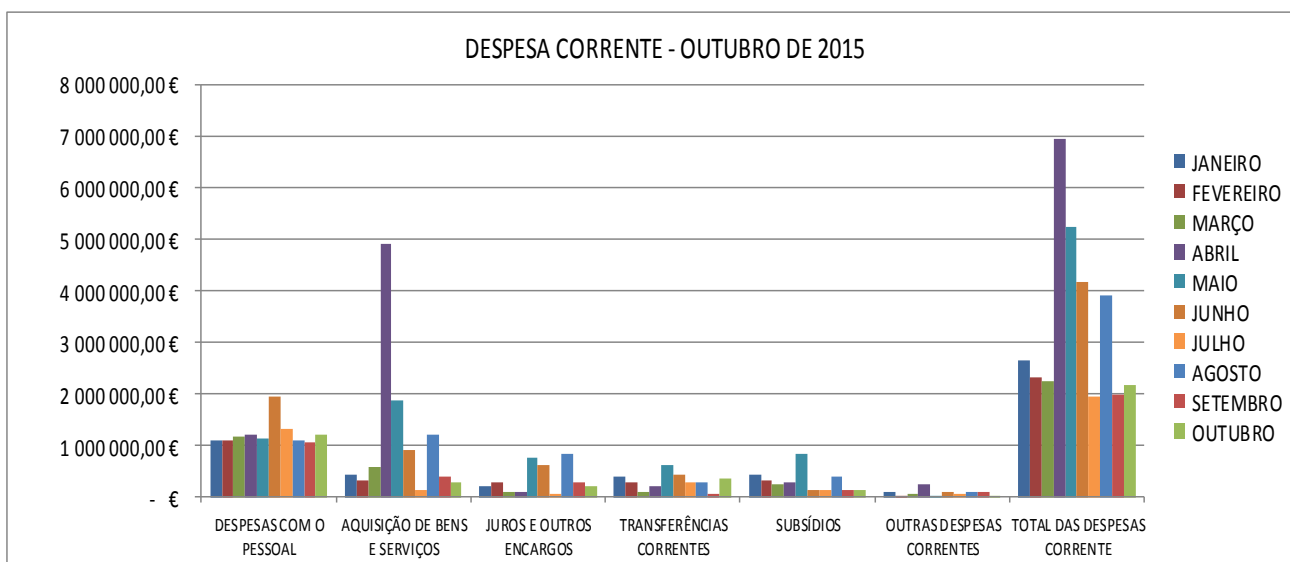
A análise da despesa até ao mês em análise, verifica-se que a Despesa Corrente alocou 82,4% (71% foi a média registada para todos os municípios em 2014) dos recursos financeiros, distribuindo-se pelas seguintes rubricas; Despesas com Pessoal 30,2% (30,9% média dos municípios), Aquisição de Bens e Serviços 27,2% (28,2% média dos municípios), Juros e Outros Encargos 8,4% (1,8% média dos municípios), Subsídios 7,5% (1,4% média dos municípios), Transferências Correntes 7,2% (7,3%

média dos municípios), e Outras Despesas Correntes 2% (1,3% média dos municípios).

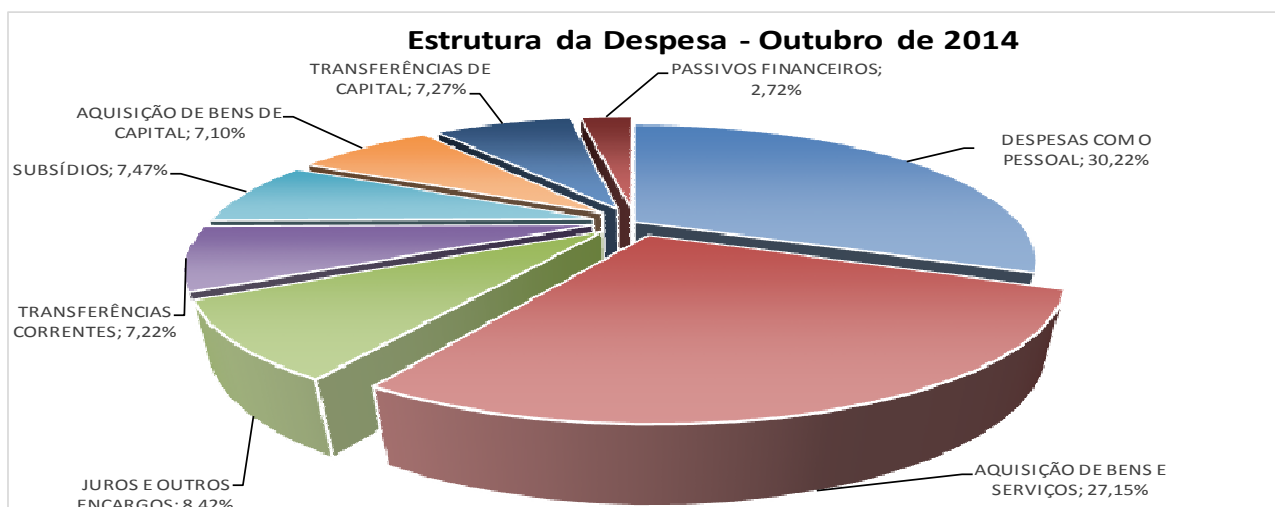
O Total da Despesa Corrente é essencialmente suportado pelo somatório das “Despesas com Pessoal” e “Aquisição de Bens e Serviços”, as quais perfazem cerca de 57,4% do Total das Despesas Correntes.

Durante o período em análise, foi em Abril, que se registou o maior volume de despesa, contribuindo para isso, a liquidação de faturas em atraso com valores até 50 mil euros, crescendo significativamente a rubrica “Aquisição de Bens e Serviços” e “Outros Despesas Correntes” nesse mês. As rubricas “Transferências Correntes” e “Subsídios” registaram no mês de Maio o maior volume de despesa, já em Agosto registou-se a maior despesa na rubrica de “Juros e outros Encargos”.

Por outro lado, foi no mês de Junho que se registou na rubrica “Despesas com Pessoal” o volume mais elevado da mesma, devido ao pagamento do subsídio de férias.



Durante o mês de Outubro incorreu-se numa Despesa Corrente do período em cerca de 2.170.759€, comparativamente com o mês homólogo de 2014 a mesma decresceu em cerca de 6,1% (-142.008€).

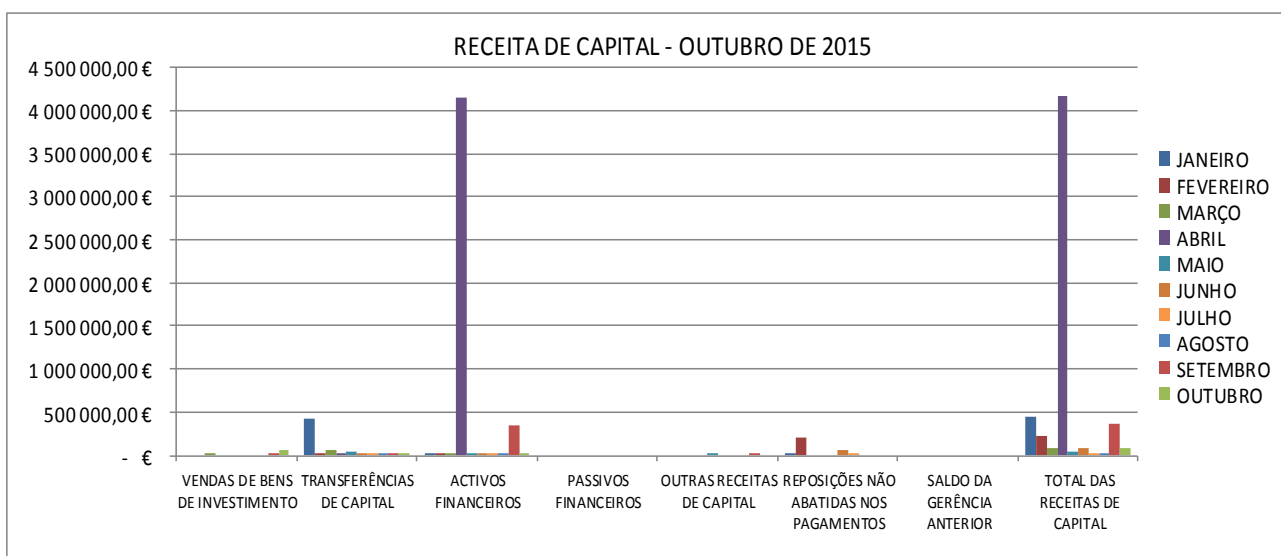


Relativamente à Despesa de Capital, esta representa cerca de 17,6% do Total da Despesa, contribuindo para isso as rubricas, de “Transferências de Capital” (7,3%) “Aquisições de Bens de Capital” (7,1%), Passivos Financeiros (2,7%). Nas restantes rubricas (“Ativos Financeiros” e “Outras Despesas de Capital”), a despesa foi praticamente nula.

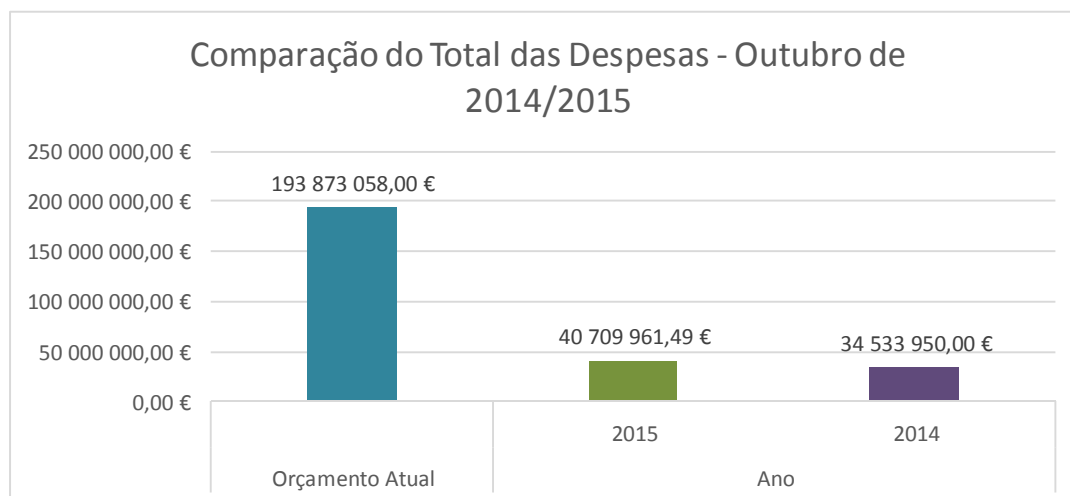
A fraca execução orçamental da despesa está fundamentalmente relacionada com o grande volume de dívida transitada.

Por seu lado, a Despesa de Capital acumulada até Outubro, comparativamente com o período homólogo de 2014, registou um decréscimo de 12,7% (-1.045.330€), no entanto, e já no que concerne à Despesa Total (Despesa Corrente + Despesa de Capital) acumulada, a mesma sofreu um acréscimo na ordem dos 17,9% (+6.176.011€).

A Despesa de Capital do período do mês de Outubro de 2015, comparativamente ao período homólogo de 2014, registou um acréscimo em cerca de 109% (+309.837€). No que concerne à Despesa Total (Despesa Corrente + Despesa de Capital) do período de Outubro, também se registou um acréscimo de cerca de 6,5% (+167.829€).



Por último, e mais uma vez registou-se uma forte correlação entre a receita arrecadada e a despesa paga.



ANÁLISE DOS DESVIOS DA RECEITA E DA DESPESA

A candidatura do Município de Portimão ao Fundo de Apoio Municipal, ainda se encontra na fase negociada com a Comissão Executiva do FAM. Este instrumento financeiro, suporta fundamentalmente um conjunto de obrigações assumidas e transitadas (divida acumulada) que se refletem nos montantes de dotação orçamental, de cabimentos, de compromissos, e nos Fundos Disponíveis do presente exercício económico.

Contudo, e tendo em conta que o PAM – Programa de Apoio Municipal, ainda não foi aprovado, a análise dos desvios da execução orçamental até Outubro de 2015 será baseada no Plano de Ajustamento Financeiro em vigor no Município de Portimão.

Nesta análise, foi utilizado o critério orçamental anual, mas também a repartição duodecimal (mensal) para se aferir o grau de execução das várias rubricas.

DESVIOS DA RECEITA

A execução do Orçamento da Receita, até Outubro de 2015, registou um baixo grau de execução, **na ordem dos 20,8% (40,4 milhões de euros arrecadados)**, menos 153,5 milhões de euros (considerando o critério anual) e + 3,8 milhões de euros considerando o critério duodecimal. A taxa de execução média dos municípios portugueses durante o ano de 2014 situava-se em 78,7% conforme anunciado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

A Receita Corrente, registou uma execução na ordem dos 83,5%, 34,9 milhões de euros, ficando

acima do esperado para Outubro de 2015, em cerca de 0,2% arrecadando-se mais 73,9 mil euros face ao previsto (critério duodecimal).

No que diz respeito aos “Impostos Diretos”, verificou-se uma execução orçamental de cerca de 85,9% face ao orçamentado (critério anual), com uma execução mais precisa, na ordem dos 13% face ao mesmo período de 2014. Para tal, contribuiu a boa execução do “Imposto Municipal sobre Imóveis”, do “Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis” e da “Derrama” e uma aproximação mais rigorosa do valor orçamentado ao valor real.

Ao nível do desempenho dos “Impostos Indiretos”, executou-se até Outubro de 2015, mais de metade do valor orçamentado para o ano corrente (86,7%).

Quanto à rubrica de “Rendimentos de Propriedade”, ficou abaixo do esperado (critério duodecimal) em cerca de 3,8%, sendo que teve uma execução de cerca de 80,1% (critério anual) com uma receita de 2,3 mil euros praticamente idêntica à do mês passado.

Relativamente às rubricas “Transferências Correntes” e “Venda de Bens e Serviços Correntes”, e dado à sua natureza previsional, mantêm a sua estabilidade com uma execução de 83,5% e 99% (critério anual), superando o esperado para o período.

Por último, as rubricas “Taxas, Multas e outras Penalidade” e “Outras Receitas Correntes”, dado à sua natureza imprevisível, registaram uma fraca execução, com taxas de 43,6% e 58,9% (critério anual).

Por seu lado, as Receitas de Capital, e não fugindo à regra dos anos anteriores, tiveram uma fraca execução orçamental, na ordem dos 3,6% do orçamentado (152.130.308,00€).

Recorde-se que nestas rubricas estão inscritos os montantes de empréstimos expeáveis no âmbito do FAM, na ordem dos 142 milhões de euros, correspondendo a cerca de 73% do total de receitas orçamentadas, influenciando negativamente o total da execução da receita pois a mesma até ao mês corrente ainda não foi executada.

Acresce ainda, que a candidatura ao FAM –Fundo de Apoio Municipal, foi formalmente entregue a 18 de Março e que ainda se encontra em análise por parte da Comissão Executiva (período negocial).

Foi a rubrica de “Ativos Financeiros”, que influenciou positivamente as Receitas de Capital, nomeadamente com a operação de redução de capital da EMARP e subsequente transferência para o Município de Portimão no valor de 4.141.953,63€, com uma execução superior a 554,2% do orçamento anual.

Face ao período homólogo de 2014, esta rubrica registou um acréscimo de 3 milhões de euros.

ANÁLISE DOS DESVIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA ATÉ AO MÊS DE OUTUBRO 2015

Un:euros

RECEITAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 31/10/2015	GRAU DE EXECUÇÃO A 31/10/2015	DESVIO DE EXECUÇÃO			
	ANUAL	DUODECIMAL			VALOR FACE AO ANUAL	% FACE AO ANUAL	VALOR FACE AO MÊS OUTUBRO	% FACE AO MÊS OUTUBRO
RECEITAS CORRENTES								
01 IMPOSTOS DIRECTOS	27 156 950,00	22 630 791,67	23 316 160,69	85,86%	-3 840 789,31	-14,14%	685 369,02	3,03%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	891 679,00	743 065,83	773 331,66	86,73%	-118 347,34	-13,27%	30 265,83	4,07%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	872 800,00	727 333,33	380 770,28	43,63%	-492 029,72	-56,37%	-346 563,05	-47,65%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 824 650,00	2 353 875,00	2 264 006,32	80,15%	-560 643,68	-19,85%	-89 868,68	-3,82%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 073 021,00	6 727 517,50	6 741 497,41	83,51%	-1 331 523,59	-16,49%	13 979,91	0,21%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	623 050,00	519 208,33	617 033,02	99,03%	-6 016,98	-0,97%	97 824,69	18,84%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 300 600,00	1 083 833,33	766 694,55	58,95%	-533 905,45	-41,05%	-317 138,78	-29,26%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	41 742 750,00	34 785 625,00	34 859 493,93	83,51%	-6 883 256,07	-16,49%	73 868,93	0,21%
RECEITAS DE CAPITAL								
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	59 350,00	49 458,33	73 119,12	123,20%	13 769,12	23,20%	23 660,79	47,84%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 102 258,00	918 548,33	636 987,93	57,79%	-465 270,07	-42,21%	-281 560,40	-30,65%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	818 050,00	681 708,33	4 533 345,09	554,16%	3 715 295,09	454,16%	3 851 636,76	565,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	150 000 150,00	0,00	0,00	0,00%	-150 000 150,00	-100,00%	0,00	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	81 500,00	67 916,67	9 259,94	11,36%	-72 240,06	-88,64%	-58 656,73	-86,37%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	69 000,00	57 500,00	253 713,01	367,70%	184 713,01	267,70%	196 213,01	341,24%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	152 130 308,00	1 775 131,67	5 506 425,09	3,62%	-146 623 882,91	-96,38%	3 731 293,42	210,20%
TOTAL DAS RECEITAS	193 873 058,00	36 560 756,67	40 365 919,02	20,82%	-153 507 138,98	-79,18%	3 805 162,35	10,41%

DESVIOS DA DESPESA

Do ponto de vista da execução orçamental da Despesa, há que salientar que a mesma registou uma taxa de execução ligeiramente inferior à taxa de execução da receita.

Utilizando o critério anual determinou-se 21% de execução, ficando ainda por cumprir 79% do orçamentado.

Esta taxa de execução da despesa situa-se em níveis muito baixos se compararmos com a taxa de execução média dos municípios portugueses que, em Dezembro de 2014, atingiu os 84,4% conforme apresentado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

A taxa de execução das Despesas Correntes aproximou-se dos 26%, contribuindo para isso as "Despesas com Pessoal", as "Outras Despesas Correntes", as "Transferências Correntes" e os "Juros e Outros Encargos" com respetivamente 67,4%, 50,9%, 47% e 29,1%.

Analisando na ótica da execução mensal (10 meses), verificaram-se, para todas as rubricas, taxas da execução significativa mais baixa do que o esperado.

Comparativamente com período homólogo de 2014, verificou-se uma melhoria na execução orçamental aproximando-se a despesa executada com a prevista.

A rubrica "Despesas com Pessoal", agravaram-se em cerca de 3,8%, resultado essencialmente, do efeito de internalização das atividades da Portimão Urbis no Município de Portimão, no mesmo período

de 2014 a execução desta rubrica teve um melhor desempenho.

Quanto às Despesas de Capital, as quais, obtiveram uma execução anual residual de 11%, contribuindo para isso somente as rubricas “Transferências de Capital”, com 21,3% “Passivos Financeiros”, com 10,6% e “Aquisição de Bens de Capital” com 9,7%.

As rubricas da classificação económica que registaram os mais baixos graus de execução orçamental, face ao inicialmente previsto para 2015, estão diretamente relacionadas com o pagamento de faturas ou documentos equivalentes, incluídas no instrumento financeiro do FAM.

ANÁLISE DOS DESVIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA ATÉ AO MÊS DE OUTUBRO 2015

Un: euros

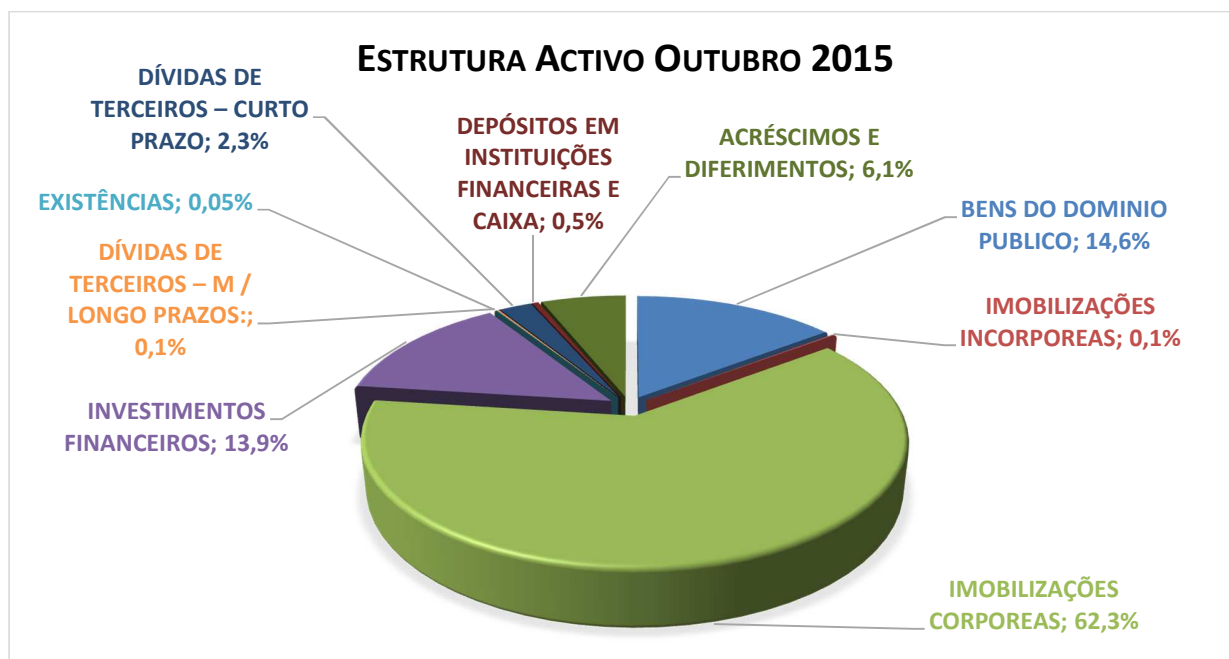
DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 31/10/2015	GRAU DE EXECUÇÃO A 31/10/2015	DESVIO DE EXECUÇÃO			
	ANUAL	DUODECIMAL			VALOR FACE AO ANUAL	% FACE AO ANUAL	VALOR FACE AO MÊS OUTUBRO	% FACE AO MÊS OUTUBRO
DESPESAS CORRENTES								
01 DESPESAS COM O PESSOAL	18 263 000,00	15 219 166,67	12 302 633,81	67,36%	-5 960 366,19	-32,64%	-2 916 532,86	-19,16%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	41 873 976,00	34 894 980,00	11 052 237,03	26,39%	-30 821 738,97	-73,61%	-23 842 742,97	-68,33%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	11 766 555,00	9 805 462,50	3 426 463,90	29,12%	-8 340 091,10	-70,88%	-6 378 998,60	-65,06%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 247 669,00	5 206 390,83	2 939 868,67	47,06%	-3 307 800,33	-52,94%	-2 266 522,16	-43,53%
05 SUBSÍDIOS	49 309 659,00	41 091 382,50	3 041 230,14	6,17%	-46 268 428,86	-93,83%	-38 050 152,36	-92,60%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 583 150,00	1 319 291,67	799 179,12	50,48%	-783 970,88	-49,52%	-520 112,55	-39,42%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	129 044 009,00	107 536 674,17	33 561 612,67	26,01%	-95 482 396,33	-73,99%	-73 975 061,50	-68,79%
DESPESAS DE CAPITAL								
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29 849 676,00	24 874 730,00	2 891 739,76	9,69%	-26 957 936,24	-90,31%	-21 982 990,24	-88,37%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13 901 619,00	11 584 682,50	2 958 151,32	21,28%	-10 943 467,68	-78,72%	-8 626 531,18	-74,46%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	10 602 454,00	8 835 378,33	189 792,00	1,79%	-10 412 662,00	-98,21%	-8 645 586,33	-97,85%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	10 469 300,00	8 724 416,67	1 108 665,74	10,59%	-9 360 634,26	-89,41%	-7 615 750,93	-87,29%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6 000,00	5 000,00	0,00	0,00%	-6 000,00	-100,00%	-5 000,00	-100,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	64 829 049,00	54 024 207,50	7 148 348,82	11,03%	-57 680 700,18	-88,97%	-46 875 858,68	-86,77%
TOTAL DAS DESPESAS	193 873 058,00	161 560 881,67	40 709 961,49	21,00%	-153 163 096,51	-79,00%	-120 850 920,18	-74,80%

DO PONTO DE VISTA DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

A análise do Balanço até ao mês de Outubro de 2015, comparativamente ao mesmo período de 2014 há a realçar as seguintes tendências:

- ✓ O Ativo Líquido Total diminuiu em cerca de 2,5 milhões de euros, essencialmente pelo decréscimo de 5,1 milhões de euros relativos à rubrica de Dividas de Terceiros e o decréscimo de cerca de 2,1 milhões de euros da rubrica de Acréscimos e Diferimentos. No entanto o Imobilizado registou um acréscimo de cerca de 4,8 milhões de euros contribuindo para isso a cedência gratuita a favor do Município de duas frações autónomas destinadas a estacionamento de viaturas e estabelecimento comercial no valor total de 4,4 milhões de euros
- ✓ O Ativo em Outubro de 2015 apresenta-se estruturado em termos relativos na seguinte forma: 90,9% do mesmo representa o total do Imobilizado (88% média dos municípios em 2014), os

Bens do Domínio Público correspondendo a 14,6% (4,4% média dos municípios em 2014), Imobilizações Incorpóreas 0,1% (0,1% média dos municípios em 2014), Imobilizações Corpóreas 62,3% (45% média dos municípios em 2014), Investimentos Financeiros 13,9% (4% média dos municípios em 2014), Existências 0,05% (0,3% média dos municípios em 2014), Dividas a Receber 2,4% (2% média dos municípios em 2014), Disponibilidades 0,5% (3% média dos municípios em 2014) e Acréscimos e Diferimentos 6,1% (3% média dos municípios em 2014).



- ✓ Ao nível dos Fundos Próprios, verificou-se um crescimento global em cerca de 8,5 milhões de euros. Esta variação espelha principalmente uma inversão na tendência com um apuramento de “Resultados Líquidos do Exercício” em cerca de 367 mil euros positivos, e cerca de 5,2 milhões de euros positivos em Reservas onde consta a cedência gratuita de imóveis a favor do Município, apesar de constar um acréscimo negativo de cerca de 5,8 milhões de euros em “Resultados Transitados”.
- ✓ O Passivo Total, registou uma diminuição de cerca de 12,2 milhões de euros, face ao mesmo período de 2014, motivado essencialmente pelo decréscimo nas rubricas “Dividas a Terceiros” em cerca de 17 milhões de euros (-10,7%), consequência da decisão política de liquidação de faturas em atraso com valores até 50 mil euros, bem como, de outros pagamentos e ainda na rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” em cerca de 528,6 mil euros.
- ✓ De referir o montante de Provisões para Riscos e Encargos na ordem dos 5,1 milhões de euros, foi constituído em Dezembro de 2014 e tem reflexos durante o período de resolução dos processos judiciais.
- ✓ Foi também contabilizado no final de 2014, e transportado para o saldo inicial de 2015, a dívida

de médio e longo prazo para a subscrição das unidades de participação do Município de Portimão no Fundo de Apoio Municipal.

BALANÇO RELATIVO A 31 DE OUTUBRO DE 2015

ACTIVO	31/10/2015			31/10/2014	31/10/2015		31/10/2014
	Activo Bruto	Amortizações / Provisões	Activo Líquido	Activo Líquido	FUNDOS PRÓPRIOS + PASSIVO		
IMOBILIZADO	433 422 212	137 958 279	295 463 933	290 645 465	FUNDOS PRÓPRIOS		
Bens do domínio público	144 429 286	96 984 769	47 444 516	49 251 650	PATRIMÓNIO	218 641 157	217 546 656
Imobilizações Incorpóreas	3 246 053	2 805 515	440 538	566 507	AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL	486 365	486 365
Imobilizações Corpóreas	240 590 632	38 167 995	202 422 638	197 966 959	RESERVAS	91 087 934	85 856 530
Investimentos financeiros	45 156 241	0	45 156 241	42 860 349	RESULTADOS TRANSITADOS	-170 343 184	-164 474 549
EXISTÊNCIAS	166 141	0	166 141	165 500	RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	367 640	-8 139 781
DÍVIDAS DE TERCEIROS – M / LONGO PRAZOS:	485 601	0	485 601	543 653	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	140 239 912	131 275 220
DÍVIDAS DE TERCEIROS – CURTO PRAZO	9 957 391	2 387 200	7 570 191	12 597 361	PASSIVO		
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA	1 492 926	0	1 492 926	1 576 353	PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	5 159 169	0
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	19 745 697	0	19 745 697	21 890 167	DÍVIDAS A TERCEIROS – M / LONGO PRAZOS	9 371 034	9 484 441
Acréscimos de proveitos	19 615 279	0	19 615 279	21 844 047	DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO	131 800 132	148 792 255
Custos diferidos	130 418	0	130 418	46 120	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	38 354 241	37 866 582
					Acréscimos de custos	18 222 408	17 251 618
					Proveitos diferidos	20 131 833	20 614 964
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		137 958 279			TOTAL DO PASSIVO	184 684 576	196 143 278
TOTAL DE PROVISÕES		2 387 200			TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	324 924 488	327 418 499
TOTAL DO ACTIVO	465 269 967	140 345 480	324 924 488	327 418 499			

Da análise à Demonstração de Resultados, face ao período homólogo de 2014, há a destacar os seguintes comentários:

- ✓ Melhoria do “Resultado Líquido do Exercício”, invertendo-se a tendência dos últimos anos, apurando-se um resultado líquido positivo na ordem dos 367,6 mil euros. Relativamente ao montante apurado no período homólogo de 2014, podemos afirmar que o resultado líquido recuperou cerca de 8,5 milhões de euros, pois nesse ano registou-se um resultado líquido negativo de 8.139.781€.
- ✓ Os “Resultados Operacionais”, tiveram um comportamento favorável nos dez primeiros meses de 2015, registando uma diferença superior em 2,7 milhões de euros (+320%) face a Outubro de 2014. Para tal, contribuiu para este resultado uma redução nos custos operacionais em cerca de 7,2% (-1,9 milhões de euros) e um ligeiro acréscimo dos proveitos operacionais em cerca de 3,2% (+815,3 mil euros).
- ✓ Analisando os “Resultados Financeiros”, e apesar de terem contribuído para o prejuízo (-2.338.713€), obtiveram uma melhoria significativa, diminuído cerca de 24,4%, face ao mesmo período de 2014.

De facto os “Custos e Perdas Financeiros”, registaram uma diminuição de cerca de 21,3% (-

BREVE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO – OUTUBRO DE 2015

967,2 mil euros), no entanto, a receita financeira registou um ligeiro decréscimo de cerca de 14,8% (-212,9 mil euros).

- ✓ Já no que concerne aos “Custos e perdas Extraordinários”, verificou-se uma melhoria face ao mesmo período de 2014, diminuindo em cerca de 53,6%. Relativamente aos “Proveitos e Ganhos Extraordinários”, obteve-se uma melhoria considerável de cerca de 67% (+1,5 milhões de euros).
- ✓ Neste sentido, a melhoria do “Resultado Líquido do Exercício”, está relacionada com a boa prestação dos “Resultados Operacionais” relativamente ao mesmo período do ano anterior, com um aumento nas rubricas dos Proveitos e Ganhos (“Vendas e Prestações de Serviços” (+26,1%), “Impostos e Taxas” (+2,2%), “Proveitos Suplementares” (+91,3%) e “Transferências e Subsídios Obtidos” (+3,3%)) e uma diminuição dos Custos e Perdas (“Custos Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas” (-8,6%), “Fornecimento e Serviços Externos” (-18,3%), “Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais” (-36,5%), “Amortizações do Exercício” (-6,4%) e “Provisões do Exercício” (-100%)), e uma melhoria dos “Resultados Correntes” com uma evolução positiva em cerca de 3,4 milhões de euros (resultado de 2014 em cerca de - 3,9 milhões de euros).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31 DE OUTUBRO DE 2015

Código Contas		31/10/2015	31/10/2014	Código Contas		31/10/2015	31/10/2014
	CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS		
61	Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	305 849	334 667	71	Vendas e prestações de serviços:	678 302	537 958
62	Fornecimentos e serviços externos:	3 478 041	4 254 734	72	Impostos e taxas	18 229 598	17 829 205
64	Custos com o pessoal:	13 143 049	12 693 672	75	Trabalhos para a própria entidade	0	0
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1 796 391	2 827 869	73	Proveitos suplementares	105 694	55 238
66	Amortizações do exercício	5 553 235	5 935 419	74	Transferências e subsídios obtidos	7 512 998	7 273 976
67	Provisões do exercício	0	476 537	76	Outros proveitos e ganhos operacionais	25 771	40 600
65	Outros custos operacionais	401 940	63 604				
	(A)	24 678 505	26 586 503		(B)	26 552 363	25 736 977
68	Custos e perdas financeiros	3 567 080	4 534 340	78	Proveitos e ganhos financeiros	1 228 367	1 441 321
	(C)	28 245 584	31 120 844		(D)	27 780 731	27 178 298
69	Custos e perdas extraordinários	3 021 874	6 508 807	79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 854 368	2 311 572
	(E)	31 267 459	37 629 651				
88	Resultado líquido do exercício	367 640	-8 139 781				
	(X)	31 635 099	29 489 870		(F)	31 635 099	29 489 870
Resumo:							
Resultados Operacionais: (B - A)		1 873 859	-849 526				
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-2 338 713	-3 093 019				
Resultados Correntes: (D - C)		-464 854	-3 942 545				
Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		367 640	-8 139 781				

Cálculo das Capacidades de Endividamento do Município de Portimão

De acordo com o definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, o cálculo do limite da capacidade de endividamento, encontra-se espelhado no quadro seguinte:

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2015			
(€)			
RECETAS MUNICIPAIS CORRENTES LIQUIDAS COBRADAS			
	ANO 2012		34 995 816,11
	ANO 2013		39 349 158,44
	ANO 2014		42 374 827,00
	TOTAL DAS RECETAS CORRENTES LIQUIDAS (ULTIMOS 3 ANOS)		116 719 801,55
	MÉDIA DAS RECETAS CORRENTES LIQUIDAS (ULTIMOS 3 ANOS)		38 906 600,52
	TOTAL DE RECETAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		38 906 600,52
	LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 52.º DA LEI N.º 73/2013		58 359 900,78

Indicador de Limite da Dívida Total da Câmara Municipal de Portimão:

Assim, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, o limite da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º (serviços municipalizados e intermunicipalizados, entidades intermunicipais, entidades associativas municipais, empresas locais e participadas, as cooperativas e as fundações e entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique...o controlo por parte do município...) não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada (pelo município e só por este) nos três exercícios anteriores. O n.º 2 do mesmo artigo define que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º (...incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito...), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Sempre que um município não cumpra o limite no n.º 1 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, ou seja quando o município está em excesso deve reduzir o remanescente de endividamento num prazo de 10 anos.

BALANÇO - PASSIVOS FINANCEIROS EM OUTUBRO DE 2015		(€)
CONTAS		
2312 Empréstimos Obtidos de m/l prazo		7 567 115,89
2681261 FAM - Médio Longo Prazo		1 803 917,72
		9 371 033,61
Dividas a terceiros - Curto Prazo		
2311 Empréstimos de curto prazo		3 000 000,00
2312 Componentes de Curto Prazo dos Empréstimos de Médio / Longo Prazo		7 455 582,19
2211 Fornecedores c/c		30 042 323,64
2212 Fornecedores c/c - Facturas em Factoring		57 311 720,95
228 Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferencia		1 705 533,39
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c		2 771 935,73
2613 Fornecedores de imobilizado c/c - Leasing		
2614 Fornecedores de imobilizado c/c - Facturas em Factoring		20 389 606,39
2618 Fornecedores de imobilizado c/c - Facturas em Recepção e Conferencia		85 944,93
24 Estado e outros entes públicos		415 900,55
252 Credores pela execução do orçamento		60 461,29
264 Administração autárquica		382 803,79
263+2684+26 Outros Credores		7 746 219,73
26856 Garantias e Cauções		405 102,92
219 Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		26 996,70
		131 800 132,20
	TOTAL	141 171 165,81
TOTAL DA DIVIDAS A TERCEIROS		141 171 165,81
CONTRIBUIÇÃO SM/AM/SEL/ENT. PART		32 189 881,66
DIVIDA TOTAL		173 361 047,47
DIVIDAS DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		685 050,63
SUBSCRIÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO FAM DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES SATAPOCAL		2 131 899,61
DIVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		170 544 097,23

Desta feita e de acordo com o anteriormente disposto e com a metodologia de cálculo (saldo credor das contas de terceiros – operações orçamentais em 31 de Outubro de 2015 = < 1,5[(Receita Corrente Líquida N-1 + Receita Corrente Líquida N-2 + Receita Corrente Líquida N-3)/3]), no mês de Outubro de 2015 o município de Portimão, **excede o limite da dívida total municipal em cerca de 112.184.196€.**

Comparativamente com o período homólogo do ano de 2014 constata-se um aumento no excedente do limite da dívida em 21,7 milhões de euros, devido ao cumprimento da lei que estipula a contribuição das dividas das empresas participadas pelo Município e o cálculo ao limite ao endividamento líquido ser ligeiramente superior na ordem dos 58,4 milhões de euros (56,6 milhões de euros em 2014).

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO EM OUTUBRO DE 2015 FACE AO LIMITES		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso	112 184 196,46
	Margem	

Prazo médio de pagamento

De acordo com a fórmula de cálculo do prazo médio de pagamentos (PMP) efetuada pela DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município de Portimão, no terceiro trimestre de 2015, última informação disponível por parte da DGAL, ascendeu a 1.776 dias, registando uma tendência sempre decrescente desde o início de Janeiro de 2015. O último registo deste indicador detinha 2.218 dias, neste sentido até Setembro foi possível reduzir em 443 dias.

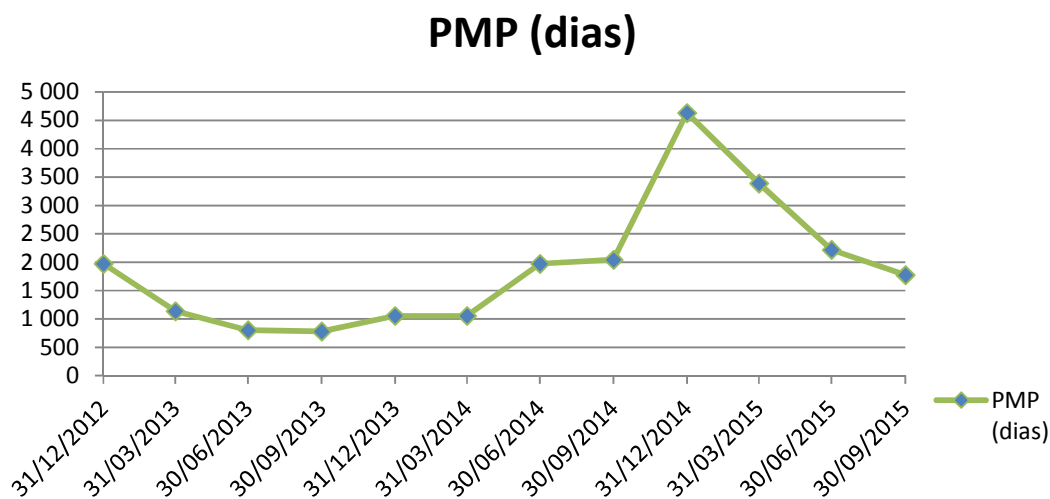
Comparativamente com o período homólogo de 2014, o prazo medio de pagamento diminuiu 269 dias.

Invocando o Anuário e em termos comparativos com o final do ano de 2014, a média do universo dos Municípios em estudo, apresentou um Prazo Médio de Pagamentos de 110,7 dias e a média do PMP dos Municípios com PMP superior a 90 dias é de 386,4 dias. Neste mesmo período, o Município de Portimão detinha como índice 4.628 dias, conforme consta no quadro seguinte.

EVOLUÇÃO DO PMP (em dias) CÁLCULADO PELOS CRITÉRIOS DGAL

Data	31/12/2012	31/03/2013	30/06/2013	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015
PMP (dias)	1970	1140	801	780	1 054	1 055	1 974	2 044	4 628	3 391	2 218	1 776

Fonte: DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais



Contudo, não deixa de ser importante referir, que o cálculo do PMP – Prazo Médio de Pagamento está negativamente influenciado pela titularização de faturas em operações financeiras, nomeadamente, “factoring” que, por dificuldades de tesouraria do município de Portimão, têm vindo a serem prorrogadas com o acordo das instituições financeiras. Com a operacionalização do instrumento financeiro FAM, este índice (PMP) reduzirá drasticamente.

Para o cálculo do índice, a DGAL efetua o apuramento com base nos dados recolhidos junto dos Municípios, nos últimos quatro trimestres, utilizando para tal a fórmula de cálculo:

$$PMP = \frac{\sum_{i=3}^t DF}{\sum_{i=3}^t A} \times 365$$

Para o cálculo das Demonstrações Financeiras (DF), recorre-se ao somatório dos saldos das contas 22, 252, 261 265, 266 e a 267 sendo efetuado uma média referente aos últimos quatro trimestres. Relativamente à aquisição de bens e serviços efetuados em cada trimestre (A), o cálculo do índice recorre-se aos saldos das contas 31, 62, 42,445 e 45. Importa referir que se tratar de somatório dos quatro últimos trimestres.

Pagamentos em atraso

De acordo com o disposto na legislação em vigor, nomeadamente, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e no Orçamento do Estado para o ano de 2015, o Município de Portimão não pode ter Pagamentos em Atraso num mês superiores ao do mês anterior.

Na verdade, o Município está obrigado a reportar mensalmente à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, o resultado dos Pagamentos em Atraso.

A evolução do cálculo dos pagamentos em atraso tem sido gradualmente positiva, tendo vindo a registar-se um decréscimo sustentado, conforme quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

DATA	31/01/2015	28/02/2015	31/03/2015	30/04/2015	31/05/2015
MONTANTE PA	85 782 332,80 €	85 631 545,36 €	85 405 195,38 €	80 488 990,88 €	79 296 223,20 €
DATA	30/06/2015	31/07/2015	31/08/2015	30/09/2015	31/10/2015
MONTANTE PA	30 484 661,95 €	5 992 976,39 €	5 545 847,97 €	5 518 840,90 €	5 253 262,51 €

Fonte:DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

No entanto, tem-se registado um decréscimo abrupto desde o mês de Junho de 2015, motivado pela celebração de um conjunto de acordos de regularização da dívida entre o Município e os seus credores que teve influência positiva neste índice.

Fundo disponíveis

Este indicador demonstra a capacidade de o Município de Portimão proceder a novos compromissos (processo de despesa).

O cálculo do F.D., em 2014, registou oscilações negativas acima dos 100 milhões de euros.

Em 2015, verificou-se uma inversão muito positiva no comportamento do indicador, ao qual, não será alheio o esforço de pagamentos efetuados pelo Município, bem como, a celebração de acordos de regularização de dívida entre o Município e os seus credores, atingindo em Outubro de 2015 os 50,4 milhões de euros negativos.

EVOLUÇÃO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

DATA	31/01/2015	28/02/2015	31/03/2015	30/04/2015	31/05/2015
MONTANTE PA	- 91 232 079,75 €	- 96 750 532,74 €	- 92 431 127,72 €	- 84 905 744,18 €	- 85 056 934,90 €
DATA	30/06/2015	31/07/2015	31/08/2015	30/09/2015	31/10/2015
MONTANTE PA	- 29 904 974,76 €	- 43 943 037,71 €	- 38 948 111,27 €	- 44 417 493,02 €	- 50 417 228,66 €

Fonte: DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Set. (RFALEI), deverá o Município respeitar a regra de “Equilíbrio orçamental”, o qual consiste:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 – O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 – Para efeitos do disposto no n.º2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo”.

Por seu lado, o art. 83º do mesmo diploma legal, intitulado de “Disposições finais e transitórias”, prevê ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que:

“Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

De referir que o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, em cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, as respetivas modificações e na prestação de contas.

CÁLCULO DO DESVIO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL NO FINAL DE OUTUBRO DE 2015, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Un: euros

CÁLCULO PREVISIONAL DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PARA OUTUBRO DE 2015, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 73/2013	CÁLCULO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL								
	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			FACTURADO			DESPESA PAGA		
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	TOTAL	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	TOTAL	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	TOTAL
A - Receitas Correntes Outubro de 2015	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €	34 859 494 €
B - Amortização média dos EMLP	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €	1 631 889 €
C- Montante Máximo das Despesas Correntes a Considerar (A-B)	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €	33 227 605 €
D - Despesas Correntes Outubro 2015	43 739 935 €	32 326 283 €	76 066 218 €	43 653 055 €	65 913 522 €	109 566 577 €	13 506 410 €	20 055 203 €	33 561 613 €
Desvio do Cálculo da Regra do Equilíbrio Orçamental Previsional Para Outubro de 2015	-10 512 330 €	901 322 €	-42 838 613 €	-10 425 450 €	-32 685 917 €	-76 338 972 €	19 721 195 €	13 172 402 €	-334 008 €

No mapa em epígrafe consta o valor da receita corrente bruta realizada até Outubro de 2015, que corresponde às rubricas dos capítulos 01 a 08 do classificador económico previsto no DL n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, na ordem dos 34.859.494€;

Por seu lado, o cálculo da amortização média do conjunto de empréstimos de médio e longo prazos vivos, prevista no art. 40º, n.º 2, do RFALEI, corresponde à soma da amortização média de cada um dos empréstimos em vigor, calculada nos termos referidos anteriormente, que em Outubro de 2015 ascendia a 1.631.889€;

Por outro lado, a despesa corrente realizada até Outubro de 2015, corresponde às rubricas que integram os agrupamentos 01 a 06 do classificador económico previsto no DL n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, na ordem dos 33.561.613€.

Deste modo, o Município de Portimão, de acordo com a análise e considerando a execução orçamental para o Outubro de 2015, está em incumprimento relativamente à regra de equilíbrio orçamental, já que a receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP. De salientar que o desvio calculado da regra do equilíbrio orçamental é inferior a -1% (-334.008€) à receita corrente bruta cobrada, no entanto enquadra-se na margem preconizada pela lei sendo compensado no exercício seguinte.

Conclusão

O ano de 2015, será caracterizado pela candidatura do Município de Portimão ao procedimento do FAM. Por seu lado, o orçamento da receita e da despesa do Município para o ano de 2015, está em linha com o Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal de Portimão e em vigor, verificando-se ainda os seguintes desequilíbrios estruturantes:

- **Fraca execução orçamental da Receita, na ordem dos 20,8% (40.365.919€), face ao orçamentado (193.873.058€), onde consta inscrito um passivo financeiro ainda a receber referente ao empréstimo no âmbito do FAM.**
- **Fraca execução orçamental da Despesa, na ordem dos 21% (40.709.961€), face ao orçamentado, motivado pela dívida acumulada. Espera-se uma reversão com a operacionalidade dos empréstimos FAM.**
- **Redução considerável nos compromissos assumidos e não pagos, que em Outubro de 2015 ascenderam a 65,7 milhões de euros, (-55,3% face ao mesmo período de 2014).**
- **Inexistência de Fundos Disponíveis;**
- **Elevadíssimo índice do prazo médio de pagamentos, apesar da redução das dívidas a fornecedores**
- **Redução do Prazo Médio de Pagamentos em cerca de 443 dias face à última avaliação (30/06/2015).**
- **Reduzida capacidade do Município recorrer a produtos financeiros, nomeadamente com factoring e empréstimos de curto, médio e longo prazo, apenas FAM;**
- **Excesso de endividamento Líquido Municipal em cerca de 112,1 milhões de euros, motivado pela contribuição da dívida das empresas participadas do Município (Portimão Urbis E.M. S.A.).**
- **Melhoria na receita, com um acréscimo de 13,6% face ao ano de 2014**

- **Melhoria na execução da receita, com um acréscimo de 1,5% face ao ano de 2014.**
- **Incumprimento da regra de equilíbrio orçamental, onde a receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, apurando-se um saldo inferior em -1%.**